



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4116  
SEXTA-FEIRA, 26  
DE JUNHO DE 2026 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 221/2026

#### DESIGNA O SERVIDOR ROBSON COSTA MELLO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ROBSON COSTA MELLO** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE REDE E INFRAESTRUTURA - Cód. CM - 04**, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, durante as férias do titular do cargo **DOUGLAS ANTÔNIO SERRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de junho de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 222/2026

#### DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO - Cód. CM - 02**, no período de 08/07/2026 a 27/07/2026, durante as férias da titular do cargo **ROSANGELA VIEIRA BERTOLUCCI**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de junho de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA 223/2026

#### DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES RODRIGUES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDREA ALVES RODRIGUES** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - Cód. CM - 02**, no período de 27/07/2026 a 15/08/2026, durante as férias da titular do cargo **GIOVANNA**

**APARECIDA DA CRUZ SANTOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de junho de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

### PORTARIA N° 224/2026

#### DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, e ainda CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerá em 29 de junho de 2026 na Copa do Mundo FIFA 2026, RESOLVE

Art. 1º Determinar que no dia 29 de junho de 2026 o expediente da Câmara Municipal de Uberlândia será iniciado às 7h e encerrado às 12h.

Art. 2º Estabelecer que no dia 29 de junho de 2026 a jornada diária de trabalho de todos os servidores do Poder Legislativo será única, com início às 7h e encerramento às 12h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de junho de 2026.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**

Zezinho Mendonça

Presidente

## CONTRATAÇÕES

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, AUTORIZO a contratação direta, por meio da Dispensa Eletrônica nº 006/2026 (Compras.gov nº 002/2026), referente ao Processo nº 021/2026, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio do tipo pó químico seco, realização de teste hidrostático em mangueiras de incêndio e aquisição de extintores portáteis de pressurização direta, pelo valor global estimado de R\$ 10.469,56.

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. UBERLÂNDIA, 21 DE MAIO DE 2026.

**LIZA FERNANDES PRADO**

ORDENADORA DE DESPESA

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4116, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)